



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO Nº DE APÓLICE DE ACIDENTES PESSOAIS

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se que a partir da presente data o número da apólice é o seguinte:
AG53968702

Nota: Solicita-se às Associações Regionais que divulguem o teor deste Comunicado pelos seus filiados.

Lisboa, 10.02.2012

A DIRECÇÃO